

Of. SEC 098-2020

Porto Alegre, 03 de julho de 2020.

Ao Contador
ZULMIR IVÂNIO BREDA
M.D. Presidente do CFC
BRASÍLIA * DF

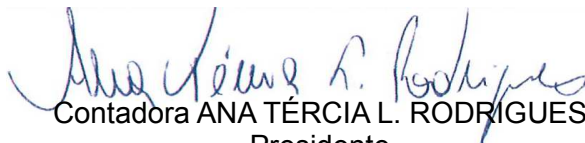
Assunto: Instabilidade no sistema de conectividade Caixa WEB - empregador

Senhor Presidente,

Estamos recebendo pela ouvidoria e outros canais de comunicação, inúmeras queixas tratando da instabilidade do sistema conectividade social (www.conectividadesocial.caixa.gov.br), agravadas com a proximidade da data do vencimento da primeira parcela correspondente ao parcelamento de que trata a Medida Provisória nº 927-2020, qual seja, dia 07-07-2020, fruto das consequências trazidas pela pandemia do novocoronavírus (Covid-19) aos empregadores.

Desse modo, contribuindo para que busquemos juntos – entidades profissionais, órgãos do Governo, profissionais e sociedade em geral – ações que minorem e auxiliem a retomada da normalidade neste grave momento pelo qual passamos, e considerando as dificuldades apontadas, solicitamos a intercessão deste nosso CFC junto à Direção Nacional da Caixa Econômica Federal na busca da eliminação da instabilidade no acesso ao sistema conectividade social ou, não sendo isso possível, a prorrogação dos vencimentos das obrigações, de modo a não penalizar ainda mais, as empresas, os empregadores e os profissionais da Contabilidade.

Respeitosamente,



Contadora ANA TÉRCIA L. RODRIGUES
Presidente